



Assembleia Municipal

## EDITAL N.º 27/21-25

*DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:*-----

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem assim do artigo 33.º do Regimento deste Órgão, que a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, em Sessão Ordinária de fevereiro de 2023, realizada no dia 24 de fevereiro de 2023, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, tomou as seguintes deliberações: -----

**B** – Aprovou, por unanimidade, um Voto de Solidariedade dirigido ao sofrido povo ucraniano, no dia em que se assinala um ano desde o início da invasão militar russa na Ucrânia, um Voto de Pesar pelas vítimas desta guerra e um Voto de Apelo ao regresso rápido da paz à Europa e a todo o mundo, tendo-se cumprindo um minuto de silêncio pelas vítimas da guerra da Ucrânia

**B** – Aprovou, por unanimidade, um Voto de Congratulação dirigido à Associação do Carnaval de Albergaria e à Câmara Municipal, pela organização da edição do Carnaval de 2023, bem como a todos os grupos que participaram nestas festividades. -----

Ponto 1 – Aprovou, por unanimidade, a ata da Sessão Ordinária de dezembro, realizada em 07.12.2022 -----

Ponto 3 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a Modificação ao Orçamento (1ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (1ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2023 -----

Ponto 4 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a prorrogação do prazo para a não assunção das competências, pelo Município de Albergaria-a-Velha, no domínio da Ação Social, até 03 de abril de 2023, no âmbito do processo de Descentralização Administrativa – Transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais -----

Ponto 5 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a alteração da constituição do Conselho Municipal de Educação (mandato 2021-2025) e sua nomeação -----

Ponto 6 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a proposta de criação da Freguesia de São João de Loure e da Freguesia de Frossos por desagregação da Freguesia de São João de Loure e Frossos -----

Ponto 8 – Aprovou, por unanimidade, a proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 3 a 6 do Edital n.º 26/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----





**Assembleia Municipal**

E para constar e demais efeitos se afixa o presente edital nos lugares públicos do costume e se publicita no sítio institucional do Município na Internet, em [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt), no Boletim Municipal e ainda no Jornal de Albergaria. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 27 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

